



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI N°. 198/03

DE 20 DE SETEMBRO DE 2003

“ Altera a Lei n°.156/2002 que dispõe sobre o as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica acrescentado no Anexo único da Lei °.156/2002, que dispõe Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003, nas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Promoção Social
Fundo Municipal de Promoção Social

009- Programa de Assistência Comunitária Geral

Objetivo : melhorar o atendimento

Ações		
Descrição da Ação/produto	Unid. De medida	Meta
Aquisição de veículo para melhor atender as pessoas carentes e idosos. Veículo a ser adquirido	Unid.	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

010- Programa de Saúde Pública

Objetivo: Prestar serviço de saúde com qualidade e humanização , através de unidade próprias ou contratadas/convencionadas.

Ações		
Descrição da Ação/produto	Unid. De medida	Meta
Aquisição de veículo para melhor atender as pessoas carentes e idosos. Veículo a ser adquirido	Unid.	01

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal